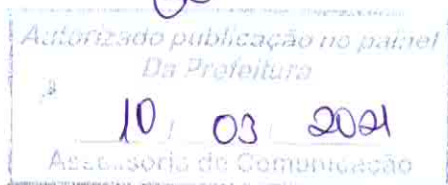




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 482, DE 09 DE MARÇO DE 2021.



“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO -GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica à disposição a servidora, **CLAUDINEIA FRANCISCA DE LIMA**, ocupante cargo efetivo de Vigia, lotado na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, durante o período de 10 de março de 2021 à 10 de março de 2022.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL